

LEI Nº. 303/2007

“Autoriza o Poder Executivo a alterar a ação do orçamento do exercício de 2007 e dá outras providências”.

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a nomenclatura da ação **1.021 - Abertura e Cascalhamento de Estradas Vicinais** para **1.021 - Pavimentação, Abertura e Cascalhamento de Estradas Vicinais**

Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2007.

São José do Mantimento, 04 de outubro de 2007.

Hélio Márcio Gomes
Prefeito Municipal